



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº. 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor: **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Santos Dumont, s/nº., na cidade de Céu Azul, estado-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 04.965.644/0001-75 neste ato representado pelo Senhor: **VALDECIR MARCO ROMANI**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul-PR, portador do CPF nº. 408.783.339-91 e RG nº. 1.651.945-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3/2016 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 29/01/16, referente ao Pregão Presencial nº. 1/2016 - M.C.A., tendo como objeto: **Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade a fim de atender aos alunos usuários do transporte escolar, em decorrência de aumento do percurso, as partes passam a promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 3/2016 - M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo: Promover aditivo de quilometragem em decorrência das obras de infraestrutura com a execução de calçamento nas linhas na localidade de Nova União em razão de desvios provisórios nos dias chuvosos, efetuados no trecho da linha 01 do Lote nº. 02 do transporte escolar ocorrido no período de dias letivos entre os meses de Fevereiro a Junho de 2017, conforme planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, perfazendo um aumento 2.320Km na Linha 01 do Lote nº. 02. sendo:

Lote nº. 02 - Linha 01 – Percurso: Escola Nova União/José Bonifácio, Fazenda Sbaraini, Cantinho do Céu, Linha Baggio, Marca Eva, Escola Nova União/José Bonifácio, nos seguintes meses:

- Fevereiro/2017 - dias letivos: 9, 10, 13, 14 e 17 = 300 Km x R\$ 3,1713 = R\$ 951,39.
- Março/2017 - dias letivos: 1, 2, 3, 16, 17 e 20 = 380Km x 3,1713 = R\$ 1.205,09.
- Abril/2017 - dias letivos: 4, 5, 6 e 7 = 320Km x 3,1713 = R\$ 1.014,82.
- Maio/2017 - dias letivos: 2, 11, 17, 18, 19, 26, 29, 30 e 31 = 680Km x 3,1713 = R\$ 2.156,49.
- Junho/2017 - dias letivos: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 19 = 640Km x 3,1713 = 2.029,63.

Valor total para pagamento: 2.320Km x 3,1713 = 7.357,42 (sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 7.357,42 (sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica designada a Sra. Cleonides Wolf da Silva, Secretária Municipal de Educação como gestora e fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e suas alterações anteriores.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 07 de dezembro de 2017.



GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



VALDECIR MARCO ROMANI
V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME
CONTRATADA

W.S.P.

CLEONIDES WOLF DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Gestora e Fiscal do Contrato